**PORTARIA NORMATIVA Nº 14, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre a substituição da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista o deslocamento do Presidente do CAU/AP para participar do I Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental nos dias 12 e 13 de abril de 2016 e no Fórum de Presidentes, no dia 14 de março de 2016 em Brasília/DF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- NOMEAR o Conselheiro e Vice-Presidente do CAU/AP, **NIVALDO FERREIRA,** CPF nº. 941.829.818-04 e RG.274567-AP, para a função de Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, no período de 12 a 15 de abril de 2016 em observância ao art. 54 do Regimento Interno do CAU/AP;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP